|  |  |
| --- | --- |
| Rede D'Or São Luiz – Wikipédia, a enciclopédia livre | **Melhoria nas rotinas em que utilizam condição de pagamento no Protheus 19/06/2025 Lucas Miranda de Aguiar Complexidade da Melhoria: Muito Alta Impacto no Sistema: Muito Alto**  **Gerente responsável: Marcus Vinicius Guimarães Peçanha**  **Funcional responsável: Suprimentos/Financeiro**  **Desenvolvedor responsável: Lucas Miranda de Aguiar** |

# Descrição da Melhoria:

Foi implementada uma validação sistêmica para todas as rotinas que utilizam condições de pagamento, de modo a restringir o uso exclusivamente às condições cuja(s) data(s) de vencimento sejam maiores ou iguais ao parâmetro de processamento MV\_XDTPROC, quando o fornecedor possuir a flag de data fixa habilitada na tabela SA2.

Adicionalmente, foi incorporada uma segunda validação que impede o uso de condições de pagamento que resultem em duas ou mais parcelas com vencimento na mesma data, evitando duplicidades no fluxo de pagamento e garantindo a integridade dos dados financeiros.

* Integração de nota fiscal

Para esta integração, a validação poderá ocorrer de duas formas, dependendo do parâmetro MS\_VLDTINT, que receberá conteúdo numérico com a versão da validação escolhida (1 ou 2).

Versão 1:

Durante o processo de integração de notas fiscais provenientes de sistemas front-end, será realizada uma validação prévia ao EXECAUTO, com o objetivo de garantir a conformidade das informações de vencimento.

A data de vencimento será extraída da seção de duplicatas do XML da nota fiscal, sendo então utilizada para validações de integridade da condição de pagamento.

A lógica de validação consiste em calcular a diferença em dias entre a data de emissão do título e sua respectiva data de vencimento, comparando esse intervalo com o valor definido no parâmetro MV\_XDTPROC.

Caso o número de dias apurado seja inferior ao valor do parâmetro, o sistema bloqueará a integração da nota fiscal, retornando uma mensagem de erro indicando que a condição de pagamento informada é inválida.

Versão 2

Durante o processo de integração de notas fiscais provenientes de sistemas front-end, será realizada uma validação prévia ao EXECAUTO, com o objetivo de garantir a conformidade das informações de vencimento.

A data de vencimento será extraída da seção de duplicatas do XML da nota fiscal, sendo então utilizada para validações de integridade da condição de pagamento.

A lógica de validação consiste em calcular a diferença em dias entre a data de emissão do título e sua respectiva data de vencimento, comparando esse intervalo com o valor definido no parâmetro MV\_XDTPROC.

Caso o número de dias apurado seja inferior ao valor do parâmetro, o sistema somará a quantidade de dias necessário para que o vencimento da parcela seja igual ao mínimo estabelecido pelo parâmetro.

**Obs: Essa versão pode gerar duas ou mais parcelas com o vencimento para o mesmo dia, já que a soma de dias é feita pela quantidade restante para chegar no parâmetro, todos os vencimentos que forem menores do que a regra cairão para o mesmo dia, não importando a quantidade de dias faltantes para a data mínima.**

As validações só ocorrerão para notas fiscais com emissão a partir de 01/07/2025, que é quando a regra entrará em vigor. Todas as notas emitidas antes da data citada, serão criadas normalmente caso as outras validações sistêmicas estejam corretas, a decisão de recusa ou não para estas notas será de responsabilidade do Contas a Pagar.

* Solicitação de pagamento P12FULL

Na rotina de Solicitação de Pagamento, foram implementadas validações em duas etapas distintas, visando garantir a conformidade da condição de pagamento de acordo com as regras de vencimento estabelecidas.

1. Validação na Digitação da Condição de Pagamento

A primeira etapa ocorre no momento da digitação da condição de pagamento.

O sistema agora exige que o fornecedor e a loja sejam informados previamente para que seja possível identificar se o fornecedor possui a flag de data fixa habilitada.

Somente após essa identificação é permitido o preenchimento da condição de pagamento, que será imediatamente validada com base na regra vigente.

2. Validação na Confirmação da Solicitação

A segunda validação ocorre no momento da confirmação da criação da solicitação de pagamento, garantindo que quaisquer alterações realizadas após a etapa de digitação, como a troca do fornecedor, também sejam validadas.

Esse procedimento é necessário pois, em alguns casos, o usuário pode inserir uma condição de pagamento inválida para fornecedor com data fixa, inicialmente informando um fornecedor sem essa característica e, posteriormente, alterando-o.

Para evitar a complexidade de implementar gatilhos ou validações em campos específicos, optou-se por realizar essa verificação de forma centralizada no momento da confirmação.

Comportamento em Caso de Inconsistência

Se for identificada uma condição de pagamento inválida conforme os critérios definidos (data de vencimento inferior ao parâmetro MV\_XDTPROC para fornecedores com data fixa, ou duplicidade de vencimento em parcelas), o sistema impedirá a continuidade da operação e apresentará uma mensagem de erro (HELP), detalhando o motivo da rejeição e a ação corretiva recomendada, conforme o tipo de erro identificado.

* Solicitação de pagamento Simplificada

Para as filiais simplificadas que estão sendo utilizadas na base do P12FULL, a validação será a mesma das filiais FULL, a diferença é que a validação será feita para todos os tipos de solicitações, que são: Serviço, material estocável, material não estocável e GPE.

* Elaboração de contratos

Nas rotinas de manutenção de contratos de serviço e material, foi implementada uma validação automática após a confirmação do contrato, com o objetivo de garantir a conformidade das condições de pagamento de acordo com as regras definidas pelo parâmetro de processamento sistêmico.

A validação é realizada utilizando como parâmetros o código da condição de pagamento, o código do fornecedor e a loja. A rotina então executa uma simulação da aplicação da condição de pagamento, assumindo o cenário em que o fornecedor seja classificado como data fixa.

Durante essa simulação, a data de emissão utilizada é a data atual do sistema no momento do processamento, e são geradas as parcelas correspondentes à condição de pagamento informada.

A rotina verifica duas condições críticas:

Se alguma das parcelas possui vencimento com intervalo inferior ao valor do parâmetro MV\_XDTPROC, contado a partir da data de emissão simulada.

Se a condição de pagamento utilizada tem espaço de dias entre as parcelas inferior ao parâmetro MV\_DTFIXA.

Caso qualquer uma dessas condições seja identificada, o sistema impede a confirmação do contrato ou da revisão e exibe uma mensagem de erro orientando o usuário sobre o motivo da rejeição.

**OBS: NÃO HAVERÁ VALIDAÇÃO DO VENCIMENTO NA CRIAÇÃO DE PEDIDOS VIA MEDIÇÃO DE CONTRATOS, A REGRA FOI DEFINIDA PELA TI DA REDE D’OR PORQUE OS CONTRATOS SERÃO SANEADOS.**

* **Criação de pedido manual**

Para a criação de pedido manual, a validação será realizada após a inclusão da linha no pedido, utilizando a condição de pagamento digitada, o fornecedor e a loja como parâmetros, utilizando as mesmas regras das validações anteriores.

**OBS: NÃO HAVERÁ VALIDAÇÃO DE VENCIMENTO NA CRIAÇÃO DE PEDIDO EXTERNO E DE PEDIDOS ENVIADOS PELO BIONEXO. A MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS/CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS PARA ESTES TIPOS DE PEDIDO É DE RESPONSABILIDADE DOS SISTEMAS DE ORIGEM. CASO ALGUM PEDIDO INTEGRE COM A CONDIÇÃO INVALIDA, NÃO SERÁ POSSÍVEL EMITIR A NOTA NO PROTHEUS E NEM VIA INTEGRAÇÃO.**

* **Captura de notas**

Para o projeto de captura de notas, foram criadas validações nas integrações de nota fiscal e solicitação de pagamento, utilizando as mesmas regras de integração de nota fiscal pelos fronts.

# Motivo da Melhoria:

# A melhoria foi solicitada pela área de Contas a Pagar em virtude de uma alteração na diretriz interna de pagamentos da empresa. A nova regra estabeleceu critérios mais rígidos para a aceitação de condições de pagamento, especialmente no que se refere a vencimentos antecipados e duplicidades de parcelas. Sem a implementação dessa validação sistêmica, o fluxo de recusas por parte do Contas a Pagar durante o processo de auditoria e liberação dos títulos seria significativamente elevado, gerando retrabalho, atrasos e impactos no cumprimento dos prazos de pagamento. Dessa forma, foi necessária a adoção de validações automáticas ainda nas fases iniciais de geração das solicitações, contratos e integrações, de modo a bloquear preventivamente a criação de títulos com condições de pagamento em desacordo com as novas diretrizes, assegurando maior aderência às políticas corporativas e melhorando a eficiência operacional do processo.

# Informações Técnicas:

|  |  |
| --- | --- |
| Campos | ☐ Necessário criar |
| Parâmetros | ☐ Necessário criar |
| Tabelas | ☐ Necessário criar |
| Índices | ☐ Necessário criar |

# Informações Complementares:

Inicialmente, a solicitação de melhoria visava atender exclusivamente aos fornecedores com pagamentos em datas fixas, conforme identificado pela respectiva flag na tabela SA2. Contudo, considerando possíveis evoluções no processo e visando maior flexibilidade, as validações foram estruturadas para atender também fornecedores sem a característica de data fixa, mediante controle por parâmetros configuráveis.

Esses parâmetros foram criados diretamente nas rotinas, com valores padrão predefinidos. Em um primeiro momento, não foram inseridos na tabela SX6. No entanto, caso a política corporativa evolua, recomenda-se a criação dos parâmetros na SX6, possibilitando gestão centralizada e personalização conforme o ambiente.

Parâmetros Implementados:

* MS\_VALCOND

Controla a ativação geral das validações de vencimento.

Valor padrão: .T. (VERDADEIRO)

Quando definido como .F. (FALSO) na SX6, todas as validações de vencimento serão desativadas, independentemente do tipo de fornecedor.

* MS\_VLDDTF

Define se as validações devem ser aplicadas a fornecedores com data fixa.

Valor padrão: .T. (VERDADEIRO)

Se ajustado para .F., as validações de vencimento não serão aplicadas a fornecedores com data fixa, mesmo que o parâmetro geral esteja ativo.

* MS\_VLDDTNF

Define se as validações devem ser aplicadas a fornecedores sem data fixa.

Valor padrão: .F. (FALSO)

Caso definido como .T., as validações passam a ser aplicadas também para fornecedores não classificados como data fixa, ou seja, todos os fornecedores passam a ser validados sem distinção.

Atenção: a ativação do parâmetro MS\_VLDDTNF implica na aplicação das validações a todos os fornecedores, independentemente do tipo de pagamento. Portanto, antes de ativar este parâmetro, recomenda-se a realização de uma análise de impacto nos processos existentes e, se necessário, o desenvolvimento de melhorias adicionais para tratar exceções.

* MS\_VLDTINT

Define a versão utilizada na validação nas integrações de nota fiscal.

Valor padrão: 2

Resumo das versões:

Versão 1 – Nesta versão caso a rotina retorne o vencimento como inválido, é gerada uma mensagem de erro na integração impedindo a inclusão/alteração da nota fiscal.

Versão 2 – Nesta versão, caso a rotina retorne o vencimento como inválido, o vencimento é ajustado somando a quantidade de dias necessários para que o vencimento fique no prazo mínimo de vencimento. Lembrando que nesta versão pode gerar dois vencimentos com datas de pagamentos para o mesmo dia.

# Considerações finais:

É fundamental destacar que as melhorias implementadas **não têm como objetivo validar exclusivamente a condição de pagamento informada no documento**, mas sim assegurar a **validade da data de vencimento resultante** da aplicação dessa condição. A condição de pagamento é apenas um meio utilizado pelo sistema para **calcular o vencimento** de forma estruturada e automatizada.

Dessa forma, **o foco da validação está no vencimento gerado**, independentemente da condição utilizada. Inclusive, podem ocorrer casos específicos em que a condição de pagamento, isoladamente, indique um prazo inferior ao parâmetro MV\_XDTPROC. No entanto, ao passar pela **lógica de cálculo aplicada a fornecedores com data fixa**, o vencimento final pode ser ajustado automaticamente para uma data posterior, **conforme as regras de calendário fixo**, ficando em conformidade com o parâmetro.

O setor de **Contas a Pagar valida vencimentos, e não condições de pagamento**. Portanto, a regra sistêmica estabelece que **qualquer condição de pagamento é aceita**, desde que, ao final do processo, **o(s) vencimento(s) calculado(s) estejam dentro dos critérios definidos**, especialmente o intervalo mínimo determinado pelo parâmetro MV\_XDTPROC e a ausência de duplicidade de datas de vencimento entre parcelas.

Por esse motivo, reforça-se a importância de que os testes e validações sejam direcionados **à análise do vencimento efetivo gerado**, e **não apenas à condição de pagamento utilizada**.